



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.350, de 17 de junho de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 4.557, de 15 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.188,80 (vinte mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 4.557, de 15 de junho de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Rec. Vinculados-FMAS

1302-0824200262.160 – Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência

3.3.9.0.32.03.00.00 – Material destinado à Assistência Social (2418).....R\$ 20.188,80

SOMA.....R\$ 20.188,80

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º os repasses efetuados pela União, em virtude de convênio firmado, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de junho de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junta com você

A/C Jean
(Procurador)